

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**Altera o inciso I do Art. 1º da Resolução Municipal nº 009/2017, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, submete á apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º da Resolução Municipal 009/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

**I – Valor Mensal para os Parlamentares – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

MARLOS MELO DA COSTA

INÁCIO MARQUES VIEIRA

DEOMEDES ALVES DE BRITO